

Declaração n.º 166/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 1 de Julho de 2005, foi determinado o registo da alteração ao Plano Director Municipal de Silves, no município de Silves.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea b) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste num acerto na planta de ordenamento do núcleo urbano de Alcantarilha à escala de 1:10 000, determinado por incorrecção de transposição de escalas de 1:25 000 para 1:10 000.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Silves de 27 de Dezembro de 2004, que aprovou a referida alteração, bem como a mencionada planta de ordenamento corrigida.

Esta alteração foi registada em 5 de Julho de 2005 com o n.º 05.08.13.00/OB-05.PD/A.

5 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

ANEXO

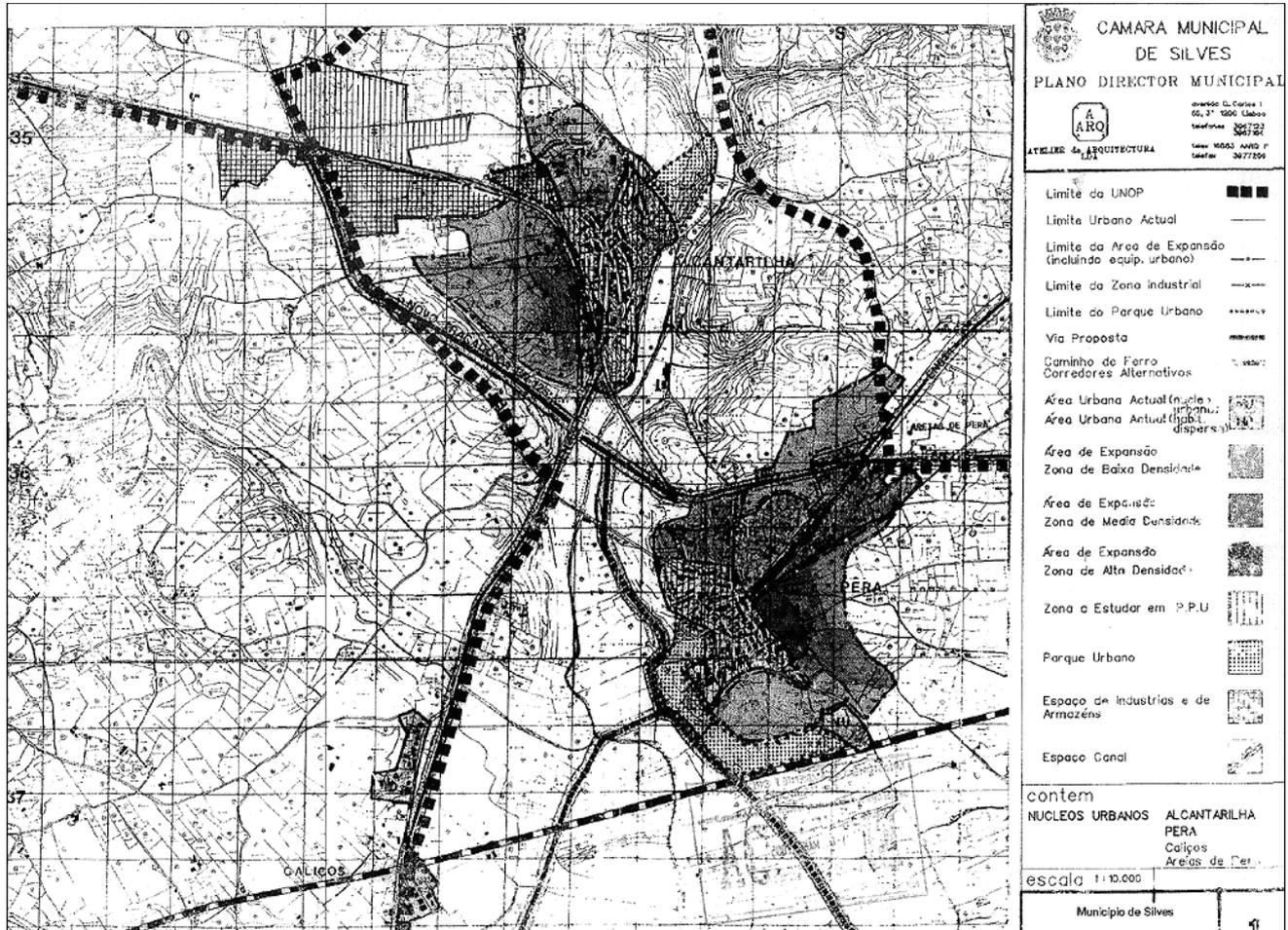
Certidão n.º 1/2005

Dr.^a Maria José Grade da Encarnação, presidente da Assembleia Municipal de Silves, certifica narrativamente que a Assembleia Municipal de Silves, reunida ordinariamente no dia 27 de Dezembro de 2004, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião do dia 16 de Dezembro de 2004, relativa à pro-

posta de alteração em regime simplificado da compatibilização da cartografia às escalas de 1:25 000 e 1:10 000 do PDM de Silves.

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco usado por esta Assembleia Municipal.

16 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente da Assembleia Municipal, (*Assinatura ilegível.*)



Gabinete de Relações Internacionais

Aviso n.º 7033/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), constante da Portaria n.º 877/2000, de 27 de Setembro.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional — coordenar a intervenção do MAOTDR na preparação dos conselhos de ministros da União Europeia, em especial do conselho de ministros do ambiente, apoiar tecnicamente a intervenção dos serviços e organismos do Ministério em todas as instâncias comunitárias, em especial no que se refere ao processo de negociação de actos legislativos comunitários, e acompanhar e coordenar todos os actos relativos a tratados, acordos ou convénios bilaterais ou multilaterais na área do ambiente, bem como coordenar e acompanhar a acção dos vários serviços do Ministério em todos os assuntos relativos à intervenção do MAOTDR nas suas relações com as Nações Unidas e suas agências especializadas, em particular com o PNUA, e com a OCDE.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezem-

bro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Lisboa.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos nos termos legais.

6 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director do Gabinete de Relações Internacionais, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua do Século, 51, 4.º, 1200-433 Lisboa.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação — nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do concurso a que se candidata mediante referência ao presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como